



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **48** /2026

**AUTOR(A): RENAM MOREIRA**

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM A COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE SEJA REALIZADA UMA AÇÃO VOLTADA À CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O CONTROLE POPULACIONAL, PREVENINDO CONTRA DOENÇAS, ASSIM, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE PÚBLICA E O BEM-ESTAR ANIMAL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**Indicação Nº 48 de 2026**

**Vereador Renam Moreira da Cunha**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Saúde, juntamente com a coordenação da Vigilância Sanitária, que seja realizada uma ação voltada à castração de animais no município, promovendo o controle populacional, prevenindo contra doenças, assim, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar animal.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe que **SEJA REALIZADA UMA AÇÃO VOLTADA À CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O CONTROLE POPULACIONAL, PREVENIR DOENÇAS E CONTRIBUIR PARA A SAÚDE PÚBLICA E O BEM-ESTAR ANIMAL.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente indicação tem como objetivo atender à crescente necessidade de controle da população de animais no município, especialmente cães e gatos em situação de abandono ou sob os cuidados de famílias de baixa renda.*

*A ausência de políticas contínuas de castração contribui para o aumento desordenado desses animais, o que pode resultar em casos de abandono, maus-tratos,*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



*acidentes e na proliferação de zoonoses, configurando também um problema de saúde pública.*

*Dessa forma, a realização de uma ação de castração, por meio da Secretaria de Saúde de Pindoretama em conjunto com a Vigilância Sanitária, representará uma medida preventiva eficaz, promovendo o bem-estar animal, reduzindo riscos sanitários e proporcionando mais segurança e qualidade de vida à população.*

Pindoretama/CE, 02 de Março de 2026.

*Renam Moreira da Cunha*

**RENAM MOREIRA DA CUNHA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)